

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL AUTOS N. 1030060-49.2020.8.11.0003 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE AUTORA: ANTONIO FERNANDES DE MELLO - CPF: 758.319.029-00 E ANTONIO FERNANDES DE MELLO - CNPJ: 39.938.710/0001-00 ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218, ROSANE SANTOS DA SILVA, OAB/MT 17.087. ADMINISTRADOR JUDICIAL: ANA JULIA BARKOSKI DE OLIVEIRA, OAB-MT 21.784, TELEFONE (66) 99688-4224., EMAIL administracaojudicial@ajb.adv.br. FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: CONVOCAÇÃO: DIA 23 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14:00 horas, horário de Mato Grosso II.A -DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO E ADMISSÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES II.A.1 - Do Cadastro Prévio: A AGC ocorrerá em ambiente virtual, por meio da Plataforma BEX (<https://agc.plataformabex.com.br>) sendo imprescindível que o credor ou seu representante se habilitem para o ato seguindo as etapas abaixo indicadas: 1- Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastro por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico administracaojudicial@ajb.adv.br até o dia 21.03.2023 às 14:00 horas (horário local), ou seja, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência respeitando o disposto na legislação, contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia: NOME CLASSE CPF - para cadastro E-MAIL - para recebimento das informações TELEFONE É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas dos autos do processo em que eles se encontram. 2 - Caso o representante assista a diversos credores, o mesmo deverá indicar todos os dados solicitados de cada um dos credores representados (conforme as orientações acima), sendo que, para exercer a representação, receberá apenas um "login" e uma "senha", que possibilitarão o acesso do representante ao sistema e consequente exercício da representação em relação a todos os credores que assiste, inclusive posterior votação de forma individual em relação à cada um de seus representados. 3 - Realizada a verificação, pela Administradora Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. - 4 - Os Credores e/ou seus Representantes ficam, desde já, advertidos de que o "login" e "senha" de acesso ao sistema são pessoais e intrasferíveis, sendo os mesmos responsáveis por sua guarda, sigilo e utilização a partir do recebimento dos referidos dados; 5 - O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por "desktop" ou "notebook". II.A.2 - Admissão 1- A admissão ocorrerá das 13:00 às 14:00 horas do dia 22.03.2023, (01 (uma) hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://agc.plataformabex.com.br>. 2 - Para promover sua admissão, o Credor e/ou Representante pré-cadastrado, deverá acessar o site <https://agc.plataformabex.com.br> e seguir os seguintes passos: 2.a - Preencher os dados de seu login e senha nos campos assim identificados: 2.b - Clicar no campo "AGC" 2.c- Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão "Assembleia" ficará verde, possibilitando o ingresso do participante: 2.d- Clicar no botão "INICIAR REPRESENTAÇÃO" selecione todos representados e clique no botão "CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADO", considerando como assinatura da lista de Clicar neste botão Usuário Senha Clicar neste botão Clicar neste botão presenças que será anexada a ata no final da Assembleia: 2.e- Clicar no botão "ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR", nesse momento, o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão "PERMITIR" para ambos e para testar o Áudio, clique no ícone "BATE PAPO" e solicite a liberação do seu áudio. 2.f - O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação dos Credores e Representantes, que têm à disposição ainda, um tutorial de acesso, encaminhado pelo Administrador Judicial no mesmo e-mail de envio do "login" e "senha" de acesso. 2.g-Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGxusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>. 2.h - Finalizado o procedimento de admissão, terá início a AGC. III - DA ASSEMBLEIA VIRTUAL A Assembleia será transmitida ao vivo através de uma plataforma Streaming de sua escolha. Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEX), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEX, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão "REALIZAR VOTOS", selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão "CONFIRMA" para finalizar a votação. Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. IV - DOS OUVINTES Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o link a seguir: <https://www.youtube.com/channel/UCzwnmmUHsAlGnBxtBKzfbmg>, referente à AGC em Continuação, a ser realizada no dia 22.03.2022 às 14:00 horas, tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de streaming YOUTUBE. V - DO SUPORTE TÉCNICO Caso o Credor ou Representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer Credor ou Representante durante a Assembleia, ou ainda, ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEX, através do WhatsApp

(11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5259.. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial através do e-mail: administracaojudicial@ajb.adv.br. ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005. ADVERTENCIAS/PRAZOS: Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. § 5o Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6o Para exercer a prerrogativa prevista no § 5o deste artigo, o sindicato deverá: I - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de “poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores”, em seus respectivos mandatos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Eu, Simone Menezes Veiga, Gestora Judiciária o expedi nos termos da petição protocolada pela Administradora Judicial Ana Júlia Barkoski de Oliveira, por determinação do MM. Juiz. Rondonópolis - MT, 30 de janeiro de 2023. (assinado digitalmente) Thais Muti Gestora Judiciária.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7819146

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar